

Reunião da Comissão de Doutoramentos e Pós-doutoramentos com os Coordenadores de Curso em Ciências da Educação e Coordenadores das Especialidades

Local: Sala de Reuniões dos Órgãos de Gestão

Data: 14 de maio de 2014

Hora: 16:00

Convocados	Presentes
Presidente: Prof ^a . Doutora Leonor Moniz Pereira	✓
Vice-presidente: Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves	✓
Prof. Doutor António Fernando Boleto Rosado	✓
Prof. Doutor António Prieto Veloso	Deslocação em serviço
Prof. Doutor Carlos Alberto Serrão dos Santos Januário	✓
Prof. Doutor Daniel Tércio Ramos Guimarães	✓
Prof. Doutor Duarte Fernando Rosa Belo Patronilho Araújo	✓
Prof. Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz	✓
Prof. Doutor Marcos Teixeira de Abreu Soares Onofre	Deslocação em serviço
Prof ^a . Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos	✓
Prof. Doutor Pedro Jorge Moreira de Parrot Morato	✓
Prof. Doutor Pedro Simões Cristina de Freitas	Equiparação a Bolseiro

Agenda	Decisões/Acta
Informações	1. A avaliação corresponde ao período 2011-2014. 2. O Conselho Científico considera que deve ser feito o exercício de autoavaliação tendo por base o formulário fornecido pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), nomeadamente no que respeita os pontos 2, 3.2, 4, 6, 7 e 8, numa primeira fase, seguindo-se os pontos 9 e 10, numa segunda fase. 3. Para haver uma alteração do curso, conforme proposta dos coordenadores de curso e de especialidade (documento n.º 770, recebido a 6 de fevereiro p.p.), tem de haver avaliação do curso em funcionamento. Caso isso não aconteça dá origem a proposta de novo curso. 4. Segundo informação da Reitoria uma alteração de um curso de doutoramento que representa supressão de todas as especialidades anteriormente existentes, em princípio, corresponde a um novo curso. A fundamentação dessa mudança será uma peça imprescindível para a sua justificação e aceitação como alteração do curso existente ou como novo curso.

Organização e sustentabilidade do Curso de Doutorado em Ciências da Educação 1 Prosseguimento da discussão sobre a proposta de alteração do referido curso.	O documento subscrito pelos Coordenadores de Cursos e das especialidades foi considerado uma proposta a analisar para responder aos pontos 9 e 10 do formulário A3ES, já que corresponde a uma alteração do curso ou a um novo curso. O Conselho Científico propõe que seja analisada a possibilidade de o curso se submeter a avaliação tendo as três unidades curriculares que constituem o curso, a seguinte orientação: Dado a mudança do curso de doutoramento ter ocorrido com a adequação do curso a Bolonha, deu-se prioridade ao encontro de temáticas comuns às diversas especialidades constituindo, desta forma, corpo comum com diversas opções a escolher pelo estudante desse grupo de formação, num total de 15 ECTS, no que respeita à Unidade Curricular Seminário e Estudos Avançados. 1 – Seminário em Educação (15 ECTS) 2 – Estudos Avançados nos âmbitos da Didática da Educação Física e Desporto, da Educação para a Saúde, da Educação Especial, da Teoria Curricular e Avaliação e da Formação de Formadores. 3 – Dissertação (150 ECTS) – Correspondendo ao trabalho a efetuar dentro da especialidade conducente à tese de doutoramento. Foi considerado fundamental realizar o exercício de avaliação proposto pela A3ES e só depois se passar à análise da proposta de alteração ou à constituição de um novo curso de doutoramento em Ciências da Educação. 1 Esta proposta foi consensual. A Prof.ª Doutora Margarida Gaspar de Matos afirmou considerar que o curso não se encontra em condições de ser proposto para avaliação. No entanto, uma vez que todos estão de acordo e dado ser docente da FMH participará nas tarefas que lhe foram atribuídas pelo Conselho Científico. O Conselho Científico comprometeu-se a disponibilizar toda a documentação necessária para a preparação da avaliação A3ES em “\\areas\CC\Avaliacao Doutoramento CE”. Ficou ainda acordado que a preparação da Unidade Curricular (UC) Seminário ficaria a cargo da Prof.ª Doutora Margarida Gaspar de Matos e do Prof. Doutor José Alves Diniz e a UC de Estudos Avançados sob a responsabilidade do Prof. Doutor Carlos Januário e do Prof. Doutor Pedro Morato, ficando o Conselho Científico à disposição para todo o apoio considerado necessário. A análise SWOT correspondendo ao ponto 8, as fichas das unidades curriculares relativas ao ponto 6.2 do formulário, bem como a lista dos docentes correspondente ao ponto 4 deverão dar entrada no Conselho Científico até ao dia 24 de maio, de acordo com o Guião ACEF 2014/2015PT de 26/3/2014, em anexo. Foi mais uma vez considerado imprescindível a existência de um Secretariado para os Cursos de Doutoramento que conta atualmente com cerca de 200 estudantes.
--	---

CONSELHO CIENTÍFICO

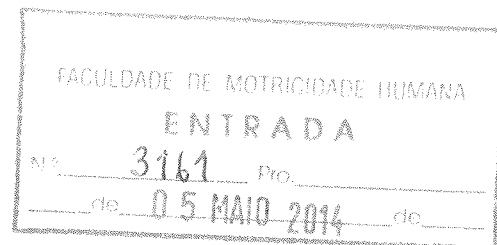
		Foi enaltecido o trabalho realizado pela Dr.ª Teresa Vargas na colaboração dada aos cursos de doutoramento e na preparação dos documentos para preparação e organização dos trabalhos. Ficou acordada a realização de nova reunião no dia 28 de maio.
2	Outros Assuntos	2 Não houve.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi terminada às 18h00m.

(Prof.ª Doutora Leonor Moniz Pereira)

(Prof. Doutor Francisco José Bessone Ferreira Alves)

Exm^a Sr.^a Presidente do CC



Com referência ao seu e-mail de 30/04/2014 que agradeço, informo que:

- 1 - Após dois anos de preocupações relacionadas com a (des)adequação do formato do curso e do perfil dos docentes do doutoramento em Ciências da Educação face às exigências da legislação nacional, tornadas agora ainda mais prementes pela próxima avaliação do curso pela A3es, foi entregue a 6 de fevereiro de 2014, através do secretariado no expediente da FMH e com o nº de registo 770, um pedido de reformulação do curso. Esta foi a sinergia possível entre visões algo díspares do grupo de coordenadores da especialidade sobre a matéria, após alguns meses de tentativas.
- 2 - Na sequência deste documento, numa reunião dos coordenadores dos dois doutoramentos da FMH com a presidente e vice presidente do CC, a 13 fevereiro 2014, foram expressamente solicitadas como condição para a continuação do processo administrativo de reformulação, as fichas dos docentes onde constassem as suas publicações e a investigação credenciada na área onde se propunham leccionar (fichas do docente) e as fichas das disciplinas, nos termos a lei (veja-se legislação na *webpage* da A3es).
- 3 - Solicitei (na qualidade de coordenadora do curso de doutoramento) que me fossem remetidas, pelos docentes constantes na proposta de reformulação entregue, a ficha de docente e uma síntese da respectiva contribuição (ficha da disciplina), de acordo com os procedimentos administrativos (veja-se legislação na *webpage* da A3) de modo a ser elaborado o documento solicitado pelo CC.
- 4 - Houve um primeiro prazo em meados de Março 2014, onde apenas 4 docentes responderam ao solicitado e nos termos em que foi solicitado. Face a esta dificuldade o prazo foi prorrogado até 14 de Abril 2014, data onde uma vez mais os docentes em apreço não responderam ao solicitado, não permitindo assim esta nova tentativa de ultrapassar o problema da "adequação do formato e do perfil dos docentes do doutoramento em Ciências da Educação às exigências da legislação nacional" (veja-se legislação na *webpage* da A3es).
- 5 - Consultadas então as plataformas ORCID e RESEARCHID relativas aos currículos dos coordenadores das especialidades e dos docentes deste ciclo de estudos, não foi possível recolher evidências de que a legislação estivesse a ser cumprida, ou pudesse vir a ser cumprida em tempo útil, considerados os perfis da maioria dos docentes incluídos neste processo.

6 - No dia 14 de Abril de 2014 o Conselho Científico reuniu e decidiu que a proposta de alteração deveria ser reformulada, de acordo com os critérios estabelecidos pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e Manual de Procedimentos do Gabinete de Avaliação e Garantia da Qualidade da Universidade de Lisboa, relativo à Alteração dos Ciclos de Estudos.

Esta preocupação do CC que se considera perfeitamente adequada nos termos da lei, choca no entanto com a falta de resposta a que se alude no ponto 4) e em geral com a falta de condições de trabalho e com a carência de recursos humanos para este ciclo de estudos.

7 - Posto isto e lamentando não me ter sido possível ter estado na reunião referida em 6):

Reafirmo que, pelas circunstâncias referidas em 1), 4), e 5), me considero impossibilitada de prosseguir funções, por fortes impedimentos pessoais, éticos e deontológicos, e como tal demissionária:

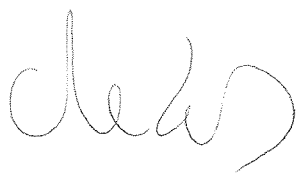
- a) da coordenação do curso de doutoramento;
- b) da coordenação da especialidade de educação para a saúde;
- c) da docência do curso de doutoramento.

Considerem-me p.f. indisponível para colaborar quer na reformulação do curso de doutoramento, quer no processo de avaliação do curso. Essa foi justamente a minha tentativa, penosa e sem sucesso, nos últimos 2 anos.

Neste momento já não consigo técnica e cientificamente acreditar nesta possibilidade, nem posso pois, ética e deontologicamente, fazer parte dela.

Com os meus melhores cumprimentos.

Lisboa, 5 de Maio de 2014



Margarida Gaspar de Matos